

Mensagem pela Intranet

DILIGÊNCIA Concorrência 026/2024 (coleta seletiva urbana)

11872	Bom Dia!	Anexos:
JAIME RICARDO MULLER	Referente a Concorrência Eletrônica nº 026/2024 (coleta seletiva urbana), encaminho o Balanço Patrimonial e demais docs relativos, enviados pela vencedora H A SEHNEM & CIA LTDA.	<u>Balanço_Indices_HA Sehnem.pdf</u>
Secretaria de Fazenda	Solicito análise técnica e verificação do atendimento aos índices econômicos financeiros indicados no edital que são:	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES	b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentados na forma da lei, comprovando que a licitante atende possui Índice de Liquidez Corrente (ILC) e Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 1,00 (um) e Grau de Endividamento Geral (EG) menor ou igual a 0,70;	
22/05/2025 11:01	Aguardo retorno para dar prosseguimento a licitação. Permaneço a disposição para eventuais complementações necessária.	
Todos os Destinatários: FRANCIELE HAUBERT INARA MARIA GELLER TIAGO TAURINO DE REZENDE		

Resposta 1 em 26/05/2025 08:08 de 13360 - TIAGO TAURINO DE REZENDE (SEFAZ)

Novo(s) Destinatário(s): FRANCIELE HAUBERT

Bom dia.

Segue solicitação.

Resposta 2 em 26/05/2025 11:00 de 17631 - FRANCIELE HAUBERT (SEFAZ)

Bom dia,

Conforme o edital de Concorrência nº 026/2024 em que são solicitados o Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do **último exercício social**, já exigível e apresentados na forma da lei(...), a licitante H.A. Sehnem & Cia Ltda enviou o Balanço Patrimonial e demais documentos do exercício de 2023, o qual não estão mais válidos. Como a mesma não envia pela Escrituração Contábil Digital (ECD) a validade do balanço de 2023 é até o último dia de abril do ano seguinte, ou seja até 30/04/2025.

Desta forma, a licitante deveria ter apresentado o Balanço e demais documentos do exercício de 2024.

Resposta 3 em 26/05/2025 11:24 de 11872 - JAIME RICARDO MULLER (SEFAZ)

Ok. Estarei reabrindo o prazo e solicitando a complementação

Resposta 4 em 26/05/2025 15:27 de 11872 - JAIME RICARDO MULLER (SEFAZ)

Empresa informou que "a empresa é optante do speed, depois do início de 2024, por isso não foi feito, pq nosso prazo do speed é fim de junho.....quando do balanço de 2023, daí não éramos obrigados pelo speed"

Resposta 5 em 29/05/2025 09:26 de 17631 - FRANCIELE HAUBERT (SEFAZ)

Prezados colegas,

Diante da justificativa apresentada, o balanço patrimonial e demais documentos apresentados podem ser aceitos.

Segue em anexo, cálculo dos índices solicitados.

Anexos:

H_A_SEHNEMassinado.pdf

H A SEHNEM Conc. 26_24

EMPRESA: H. A. SEHNEM & CIA LTDA					
CNPJ: 01.954.548/0001-33					
BALANÇO DE 2023					
AC:	R\$ 1.236.331,34			PC:	R\$ 629.607,87
ARLP:	R\$ -			ELP(PNC):	R\$ 236.316,79
AT:	R\$ 2.397.580,39				
ILG:	R\$ 1.236.331,34	+	R\$ -	=	1,43
	R\$ 629.607,87	+	R\$ 236.316,79		
ILC:	R\$ 1.236.331,34			=	1,96
	R\$ 629.607,87				
EG:	R\$ 629.607,87	+	R\$ 236.316,79	=	0,36
	R\$ 2.397.580,39				
Santa Cruz do Sul, 29 de maio de 2025. Documento assinado digitalmente gov.br FRANCIELE HAUBERT Data: 29/05/2025 09:21:59-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Franciele Haubert Contadora CRC-RS 098.470					